

Emenda Impositiva 76/2021

Emenda ao projeto de Lei nº 186/2021, que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2022

**AUTOR:** Vereadora Silvana Aparecida Montanari

**BENEFICIÁRIO:** Hospital Nossa Senhora da Oliveira

**Adiciona-se o Valor da emenda ao seguinte Programa/Ação/Elemento de Despesa:**

**Órgão:** 10 – SECRETARIA DA SAÚDE

**Unidade Orçamentária:** 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Programa/Ação:** Manutenção Incentivos Hospital Nossa Senhora da Oliveira

**Código Função, Sub função, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial:**  
10.302.0048.2.131.000

**Código da Fonte de Recursos:** 40

**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42.00.00.00 - AUXÍLIOS

**Valor Total da Emenda:**..... R\$ 80.000,00

**O valor adicionado ao Programa/Ação/Elemento de Despesa acima descrito, terá como contrapartida a redução de valor do seguinte Programa/Ação/Elemento de Despesa:**

**Órgão:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

**Unidade Orçamentária:** 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

**Programa/Ação:** Reserva de Contingência

**Código Função, Sub função, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial:**  
99.999.0005.0.007

**Código da Fonte de Recursos:** 1

**Elemento de Despesa:** 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência

**Valor Total da Emenda:**.....R\$ 80.000,00

Vacaria, 24 de Novembro de 2021.

**Silvana Aparecida Montanari**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda visa disponibilizar recursos a serem repassados para ao **HNSO- Hospital Nossa Senhora da Oliveira**, afim de permitir que a Instituição possa adquirir **1(um) Perfurador Ósseo Cirúrgico/Serra**. Este equipamento é necessário e essencial para realização de procedimentos cirúrgicos de ortopédicos robustos, como artroplastia total de quadril, do joelho, grandes ossos e traumatologia. É conhecimento de todos de que o HNSO- Hospital Nossa Senhora da Oliveira é uma instituição de assistência social, sem fins lucrativos, que tem por finalidade exercer as ações e serviços de saúde segundo um critério de relevância pública. Dentre estas, destaca-se o atendimento à população do Município de Vacaria.

Demais detalhes e especificações do projeto, serão apresentados pela entidade quando do protocolo no Executivo Municipal do plano de trabalho para obtenção dos recursos disponibilizados por esta emenda.

Vacaria, 24 de Novembro de 2021.

**Silvana Aparecida Montanari**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)